



## JUNTOS, NÃO PARAMOS

Na Administração Pública, sempre nos foi exigido que respondêssemos às necessidades e aos reptos da sociedade. Mas há muito tempo que não eramos convocados para estar à altura de um desafio com a magnitude que a emergência originada pelo novo Coronavírus (COVID-19) nos coloca.

Nunca como hoje foi tão necessário criar respostas rápidas, criar novas formas de trabalhar, experimentando, inovando, simplificando, criando novos serviços integralmente digitais para poder manter o Estado em funcionamento, cumprindo as suas missões. E, assim, manter a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas e a operacionalidade do Estado social num período em que ele é particularmente importante.

Este é o tempo dos valores do serviço público. Do sentido de missão que se sobrepõe às fronteiras da organização. Da compreensão de uma realidade nova e do impacto que tem na vida das pessoas e das empresas. E do vestir a camisola daquilo que representamos, a identidade do nosso país, um país de gente capaz e conquistadora de novas fronteiras. Gente que também é solidária e mobilizadora.

É para reforçar estes valores que somos hoje desafiados. Todos nós. E estes valores exigem, hoje, novas formas de trabalhar, de colaborar, de interagir, de comunicar, para servir o nosso país. Juntos vamos tirar partido das tecnologias ao nosso dispor e transformar as novas ferramentas digitais em respostas. Juntos teremos mais capacidade de inovar. Juntos seremos capazes de lidar com todos os desafios. Juntos continuaremos a prestar serviço público. Não paramos, estamos ON.

**Fátima Fonseca**

*Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa*



## PORTUGAL

### NÃO PARAMOS, ESTAMOS ON

O Governo lançou um portal com informação sobre as medidas excecionais de resposta ao Coronavírus (COVID-19) para a sociedade em geral e para os serviços públicos em particular.

**FONTE:**

- Portal 'não paramos #ESTAMOSON' (<https://covid19estamoson.gov.pt/>)

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS: LINHA DE EMERGÊNCIA COVID-19

Com o objetivo de dar apoio aos portugueses que se encontrem transitoriamente em viagem no estrangeiro e necessitem de ajuda para o regresso a Portugal, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) criou a linha de emergência Covid-19, serviço assente no endereço de *e-mail* ([covid19@mne.pt](mailto:covid19@mne.pt)) e na linha telefónica (+351 217 929 755).

Esta linha de emergência para viajantes estará disponível em dias úteis, entre as 9h e as 22h, e, fora deste horário, será complementada pela atividade do Gabinete de Emergência Consular (GEC) em funcionamento 24 horas por dia.

Com a presente decisão, o MNE coloca à disposição dos portugueses em viagem pelo mundo um serviço adicional, destinado sobretudo a prestar informações relativas ao regresso a território nacional no caso de ocorrerem dificuldades de circulação no país onde se encontrem.

A linha de emergência não servirá para o tratamento de outros assuntos de natureza consular tais como a emissão de cartões de cidadão, passaportes biométricos ou tratamento de pedidos de vistos, que seguem os seus canais próprios e regulares junto dos postos consulares.

**FONTE:**

- Mensagem da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

### EDUCAÇÃO: ENSINO À DISTÂNCIA

A Direção-Geral da Educação (DGE), em colaboração com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), criou o sítio <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>, com um conjunto de recursos para apoiar as escolas na utilização de metodologias de ensino a distância que lhes permitam



dar continuidade aos processos de ensino e aprendizagem. A Direção-Geral da Educação (DGE) enviou uma carta a todas as escolas que pode ser consultada no Portal do Governo: [aqui](#).

O objetivo é “disponibilizar continuamente novos recursos, partilhar práticas e sobretudo dar resposta a este grande desafio: manter o processo de ensino aprendizagem em funcionamento, para que todos os nossos alunos continuem a aprender” (retirado do sítio “Apoio às Escolas”). Este novo portal disponibiliza vários recursos e ferramentas educativas para apoiar professores e alunos no processo de aprendizagem.

#### FONTES:

- Portal do Governo (<https://bit.ly/2TZf6sV>).
- Sítio na internet “Apoio às Escolas” (<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>).

## APOIO AO ENSINO À DISTÂNCIA E AO TELETRABALHO

A plataforma de ensino a distancia [COLIBRI](#), disponibilizada pela *Unidade de Computação Científica Nacional* da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT-FCCN), registou, no dia 16 de março, mais de 63 mil participantes em cerca de 2700 aulas/reuniões (num total de 2.441.387 minutos). A plataforma continua a registar diariamente um aumento do número de utilizadores, verificando-se uma grande mobilização de todas as instituições de ensino superior na adoção de ambientes colaborativos e de ensino a distância no âmbito dos seus planos de contingência para prevenir a transmissão do novo Coronavírus (COVID-19).

No sentido de continuar a apoiar a comunidade académica e científica na adoção de ambientes de trabalho colaborativo e garantir a manutenção das atividades letivas e da investigação, assim como promover o teletrabalho no momento excecional que o país enfrenta, a FCT-FCCN tem vindo a reforçar a capacidade das plataformas em ambiente colaborativo, tendo, desde já, duplicado o número de processadores, de memória, disco e máquinas virtuais de *transcoding* do COLIBRI. Lembra-se que esta plataforma permite o ensino a distância através de aulas virtuais até 300 participantes, com partilha de áudio, vídeo, texto, imagens, quadro branco e ecrã.

Além desta plataforma COLIBRI, a FCT-FCCN disponibiliza ainda outros serviços de apoio ao ensino a distância e ao teletrabalho, designadamente:

**VIDEOCAST** - Permite a transmissão de vídeo em direto para todo o mundo, por Internet, sem anúncios ou interrupções. O conteúdo é partilhado de forma simples, através de uma página web com chat integrado, sendo possível partilhar uma aula com todos os que tenham acesso ao *link* de transmissão, com opção de controlo por palavra-chave. O serviço é compatível com os principais browsers de internet e dispositivos móveis, como *smartphones* e *tablets*.



**EDUCAST** - Permite gravar, editar e publicar vídeos educativos, nomeadamente aulas, formações ou tutoriais. Esta publicação é feita através do *upload* para um portal pesquisável, que agrega mais de 22 mil vídeos educativos. O Educast permite a edição e publicação, com recurso a *software* próprio, de forma simplificada, garantindo que os vídeos ficam disponíveis aos alunos em múltiplos formatos: *streaming, desktop e mobile*.

**Projeto NAU** - Sempre a Aprender – é uma plataforma que suporta cursos *online* para grandes audiências em formato MOOC (*Massive Open Online Course*). Caso a instituição ative planos de contingência com os seus colaboradores em regime de teletrabalho, é possível dar-lhes a oportunidade de melhorar as suas competências em várias áreas do conhecimento.

**FILESENDER** - É uma plataforma para a partilha segura de ficheiros que são demasiado grandes para ser enviados por *email*. Tem um limite de envio máximo de 100 GB e foi desenvolvida tendo em conta requisitos específicos da comunidade académica e científica, permitindo, contudo, que qualquer pessoa possa receber os ficheiros.

**FONTE:**

■ Mensagem do Gabinete de Imprensa do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

## ESPAP ON, UM EXEMPLO

A Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.) ativou o seu plano de contingência para a situação de pandemia e, em dois dias, concretizou a iniciativa 'ESPAP ON', 100% digital, com 100% dos trabalhadores capacitados para o teletrabalho. Um processo com envolvimento de todos na respetiva operacionalização, em particular de todos os dirigentes, que assumiram um papel importante na construção da resiliência necessária nesta fase de incertezas. Esta iniciativa foi posta em prática, com o suporte das tecnologias de informação e comunicação, através de opções tecnológicas de vanguarda que permitem o teletrabalho por via de ligações seguras na rede privada virtual (VPN - *Virtual Private Network*) de elevada capacidade, com todos os telefones da ESPAP, I.P. a funcionarem de forma móvel (mesmo as extensões fixas) e computadores portáteis distribuídos a todos os trabalhadores.

Com esta iniciativa exemplar, a ESPAP, I.P. consegue garantir a continuidade e a qualidade de todos os serviços partilhados: compras públicas, recursos humanos, financeiros e as tecnologias, com o 'Contact Center' e o 'Service Desk' operacionais para o atendimento dos clientes.

**FONTE:**

■ Mensagem do Conselho Diretivo da ESPAP, I.P.



## DIVULGAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS

A Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI, S.A.) disponibiliza um espaço para a divulgação de tecnologias e soluções já disponíveis de resposta aos impactos negativos do Coronavírus (COVID-19). O objetivo é dar maior visibilidade ao esforço das *startups*, empresas e entidades do sistema científico e tecnológico no apoio à resolução deste problema.

Para contribuírem, as entidades deverão preencher um formulário eletrónico ([aqui](#)) disponibilizado no sítio desta agência na internet. Estas soluções inovadoras começarão a ser divulgadas em breve.

### FONTE:

- Sítio da ANI, S.A. (<https://www.ani.pt/pt/>).



## ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

### EUROPOL ACONSELHA O REFORÇO DA CIBERSEGURANÇA EM CASA DURANTE A PANDEMIA

A EUROPOL (*European Police Office (Europol Convention)*) divulgou um conjunto de recomendações para fortalecer a cibersegurança (segurança dos computadores e de outros equipamentos) em casa durante o período de pandemia. Estas recomendações estão focadas, sobretudo, nas compras à distância, na troca de mensagens, nas palavras-chave e nos cuidados especiais que as famílias devem ter para com as crianças. A infografia com estas recomendações pode ser descarregada no sítio da EUROPOL na internet: [aqui](#).

**FONTE:**

- EUROPOL. *Make Your Home a Cyber Safe Stronghold. Public awareness and prevention* [[online](#)].

### UNESCO EFETUA RECOMENDAÇÕES SOBRE O ENSINO A DISTÂNCIA DEVIDO AO COVID-19

De acordo com os dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), mais de 850 milhões de crianças e jovens estão sem aulas e 102 países encerraram escolas e universidades. Estes números representam quase metade da população escolar mundial. Considerando que a situação evolutiva representa um desafio sem precedentes para a área da educação, a UNESCO partilhou [10 recomendações](#) para garantir que a aprendizagem se mantém em contínuo, apesar do surto vivido a nível internacional.

**FONTE:**

- UNESCO. 06.03.2020. *How to plan distance learning solutions during temporary schools closures* [[online](#)].



## OUTROS PAÍSES

### COREIA DO SUL: INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CULTURA

O governo da cidade de Seoul ofereceu o concerto *online*, Sinfonia n.º 3, *Eroica*, de Beethoven interpretado pela Seoul Philharmonic Orchestra, transmitido no Youtube (<https://youtu.be/dgJ2xRuKQk0>). Este concerto está integrado num programa cultural diversificado, para o qual contribuiu também o Seoul's Sejong Center for the Performing Arts, com espetáculos *online* (<https://bit.ly/2IR5nOX>). Além disso, algumas bibliotecas locais iniciaram serviços *drive-thru* (ou *drive-through*) para empréstimos de livros, como noticiou o The Korea Herald, no passado dia 12 de março (<https://bit.ly/2TSX8bt>). Ainda de acordo com a edição de 10 de março deste jornal (<https://bit.ly/3d6oceH>), a Millie's Library, um serviço de assinatura de livros eletrónicos (*e-books*) na Coreia, anunciou que estava a oferecer dois meses de serviço gratuito para pacientes com o COVID-19 e outros colocados em quarentena, em articulação com o Ministério do Interior e Segurança.

#### FONTES:

- Seung-hyun, Song. 10.03.2020. "E-book service provider Millie's Library provides free service for coronavirus patients". In *The Korea Herald* [[online](#)].
- Seung-hyun, Song. 12.03.2020. "Local libraries provide drive-thru service as coronavirus spreads". In *The Korea Herald* [[online](#)].
- Steger, Isabella. 13.03.2020. "South Korea is offering free concerts online to help people get through coronavirus". In *Quartz* [[online](#)].

### ESPAÑA: MEDIDAS PARA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O governo espanhol adotou um conjunto de medidas para mitigar os efeitos do novo Coronavírus (COVID-19). A primeira resolução assinada pelo Secretário de Estado de Política Territorial y Función Pública, a 10 de março de 2020, identificou dez medidas de carácter preventivo a seguir pelas estruturas governamentais. A segunda resolução, de 12 de março de 2020, veio complementar a primeira em mais duas medidas relacionadas com a organização dos serviços públicos na modalidade de teletrabalho.

#### FONTE:

- Gobierno de España / Ministério de Política Territorial e Función Pública. 10.03.2020. Resoluciones del secretario de Estado de Política Territorial y Función sobre medidas a adoptar en la AGE con motivo COVID-19 [[online](#)].



## FRANÇA: GESTÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O governo francês decidiu a reorganização dos métodos de trabalho com vista a garantir a mobilização e proteção dos trabalhadores públicos face ao novo Coronavírus (COVID-19). Nesse sentido, determinou seis medidas adaptativas, que consistem em: 1) Tornar o teletrabalho a regra imperativa nas situações em que é aplicável; 2) Ativar o “plano de continuidade da atividade” (PCA) em cada ministério e estrutura pública, a partir de 15 de março; 3) Determinar que os trabalhadores públicos que asseguram a continuidade da atividade devem respeitar as regras de distância no exercício das suas funções; 4) Decidir pela manutenção do funcionamento dos refeitórios do Estado, acautelando a distância de segurança de um metro entre os utilizadores e privilegiando as “refeições para levar”; 5) Prever soluções para pais de crianças menores de 16 anos; e, 6) Suspender os concursos públicos, com definição posterior de novas datas.

### FONTES:

- Le portail de la Fonction Publique (<https://www.fonction-publique.gouv.fr/gestion-covid-19-dans-la-fonction-publique>).
- République Française / Secrétaire d'État Auprès du Ministre de l'Action des Comptes Publics. 16.03.2020. *Communiqué de presse: Gestion du Covid19 dans la fonction publique* [[online](#)]

## ÍNDIA: CONCURSO PARA SOLUÇÕES INOVADORAS

O governo da Índia, que afirma ter contido a propagação do vírus no país, acredita que o fator mais importante na prevenção dessa propagação é capacitar os cidadãos com as informações corretas e tomar precauções de acordo com os avisos emitidos pelo Ministério da Saúde e Bem-Estar Familiar.

Num pequeno texto publicado na plataforma “MyGov” (<https://www.mygov.in/>), o governo da Índia, lança um desafio aos cidadãos e às empresas para partilharem, até dia 31 de março, soluções inovadoras para ajudar a combater o Coronavírus (COVID-19).

As soluções serão avaliadas com vista à sua adoção e as três selecionadas serão recompensadas (em rupias indianas): o primeiro prémio recebe Rs 1,00,000, o segundo recebe Rs 50,000, e o terceiro recebe Rs 25,000).

### FONTE:

- Government of India / Ministry of Health and Family Welfare. *COVID 19 Solution Challenge* [[online](#)].



## ITÁLIA: DECRETO ‘CURA ITÁLIA’

O governo italiano determinou, no Decreto-Lei, n.º 18, de 17 de março de 2020, um conjunto de medidas para a remodelação e fortalecimento dos serviços do Estado essenciais para fazer face à crise epidemiológica provocada pelo Coronavírus (COVID-19), assim como, para robustecer as famílias, os trabalhadores e as empresas afetadas.

No que se refere à função pública italiana, este decreto “(...) confirma a centralidade do trabalho ágil. O objetivo é aprimorar o uso dessa forma organizacional aos níveis mais altos possíveis, limitando a presença em cargos públicos apenas a atividades "indiferentes" que não podem ser realizadas remotamente. Mesmo com essa disposição, o governo pretende criar condições para a AP continuar a prestar serviços sem comprometer a luta contra o vírus” (retirado da notícia do portal <http://www.funzionepubblica.gov.it/>). Neste decreto-lei, o governo italiano elenca 71 medidas específicas e 56 medidas de carácter geral.

### FONTES:

- Gazzetta Ufficiale della Repubblica Italiana, Anno 161.º, Numero 70. DECRETO-LEGGE 17 marzo 2020, n. 18. *Misure di potenziamento del Servizio sanitario nazionale e di sostegno economico per famiglie, lavoratori e imprese connesse all'emergenza epidemiologica da COVID-19* [[online](#)].
- Governo Italiano / Presidenza del Consiglio dei Ministri / Ministro per la Pubblica Amministrazione. 12.03.2020. “Cura Italia”, *ecco le norme per le PA contro il coronavirus* [[online](#)].

### INA

#### Inovação AP

Colabore! Envie-nos informação sobre as práticas inovadoras em serviços públicos que sejam do seu conhecimento direto, uma ideia nova, ou um testemunho positivo da sua experiência em teletrabalho, para [projetos.inovacaoap@ina.pt](mailto:projetos.inovacaoap@ina.pt)